



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 16/2023

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município a firmar Convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Acolhimento de Longa Permanência. O valor do repasse será de R\$ 15.830,52.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de março de 2023.

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente

De acordo:

Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor